



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
ESTADO DA BAHIA**

Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 502/2009**

**“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a assinar Termo de Cooperação Federativa para a execução do Programa Nacional de Segurança Pública – PRONASCI – com Cidadania – e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a assinar Termo de Cooperação Federativa junto à União, com a finalidade de execução, no território do Município, de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira e mobilização social, visando a melhoria da Segurança Pública, vinculados ao Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, instituído pela Lei Federal 11.530, de 24 de outubro de 2007, com as alterações posteriores;

Art. 2º - As despesas com a execução dos projetos correrão à conta das dotações orçamentária consignadas anualmente na Lei Orçamentária Municipal, para as Secretarias Municipais beneficiadas com os respectivos projetos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2.009.

*Apparecido R. Staut*  
Pe. APPARECIDO RODRIGUES STAUT  
PREFEITO MUNICIPAL.

Justifico que foi Publicado  
Em 17/12/09  
*[Assinatura]*  
Viviane Gomes dos Santos  
Aux. Administrativo  
Mat. 4349